



Ministério Público
do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILHENA

Ofício Circular 6ªPJ-Vilhena SEI nº 1/2019/PJ-VIL

Vilhena, 08 de outubro de 2019.

Aos veículos de mídia escrita, radiofônica e televisiva de Vilhena,

Assunto: reunião, a ser realizada em conjunto com os órgãos ambientais e de trânsito municipais e estaduais, com a finalidade de explicar a legislação ambiental, criminal e de trânsito relativas à utilização de motocicletas
Referência: Procedimento Administrativo n. 2019001010017875.

Senhor (a),

Considerando as inúmeras reclamações aportadas nesta Promotoria de Justiça noticiando diversas irregularidades perpetradas por condutores de motocicletas desta urbe, notadamente a prática de poluição sonora oriunda de escapamentos modificados utilizados irregularmente nos veículos, que demandam a adoção de medidas para prevenção e atuação administrativa e criminal, a Curadoria do Meio Ambiente e Urbanismo de Vilhena informa que se reunirá com vários munícipes proprietários de motocicletas e diversos órgãos/entidades ambientais, visando tratar das necessárias providências relativas a esse problema ambiental.

E, visto que se trata de assunto de relevante interesse público, convidamos esse veículo de comunicação a prestigiar a suprarreferida reunião e realizar os trabalhos jornalísticos de praxe que julgar importantes, tais como, reportagens, entrevistas, filmagens etc.

A reunião acontecerá no auditório desta Promotoria de Justiça, **no dia 17 de outubro de 2019, às 17h.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Hernandez Viscardi, Promotor de Justiça**, em 08/10/2019, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mpro.mp.br/verifica.php> informando o código verificador **0440513** e o código CRC **AF391F81**.

19.25.110000952.0005525/2019-72

0440513v7